



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

- REGULAMENTO -

CAMPEONATO DISTRITAL DE TRAIL CURTO AADP 2025

Artigo 1º

Organização

1. A organização do “Campeonato Distrital de Trail Curto” de Portalegre, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, doravante designada por AADP, em colaboração com uma das entidades organizadoras de um dos eventos que integram o “Circuito Distrital de Trail AADP”, que demonstre o interesse na sua integração em simultâneo com este campeonato.
2. Na época desportiva 2024/2025, o evento do calendário do “Circuito Distrital de Trail” que integrará em simultâneo a prova do **“Campeonato Distrital de Trail Curto”** de Portalegre, será o **“VII Trail Running Vila de Nisa – 15km”**, que terá lugar em Marvão a **17 de novembro de 2024**.

Artigo 2º

Conceito de Trail Running

Corrida pedestre em Natureza, com o mínimo de percurso pavimentado/alcatroado, que não deverá exceder 10% do percurso total, em vários ambientes (serra, montanha, alta montanha, planície, etc.) e terrenos (estrada, caminho florestal, trilho, **single track**, etc.), idealmente – mas não obrigatoriamente – em semi ou autossuficiência, a realizar de dia ou durante a noite, em percurso devidamente balizado e marcado e em respeito pela ética desportiva, lealdade, solidariedade e pelo meio ambiente.

Artigo 3º

Participação no campeonato

1. Admite-se a participação de qualquer atleta sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários definidos no artigo 5º e que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, **desde que filiados na AADP, com situação anual regularizada na época 2024/2025**.
2. A AADP não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através de exames médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização da prova.
3. A Federação Portuguesa de Atletismo, doravante designada por FPA, e a AADP impõem aos atletas participantes a subscrição de seguro individual desportivo disponibilizado pela AADP, FPA ou outro similar, que contenha os montantes mínimos estipulados por lei, e adequado à prática da modalidade de **Trail Running**.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

4. Consideram-se concorrentes no “Campeonato Distrital de Trail Curto”, todos os atletas ou equipas que se encontrem devidamente inscritos na prova que integra este campeonato e nela participem e, cumulativamente, estejam filiados na AADP com toda a documentação obrigatória entregue e validada na **época 2024/2025**.
5. No ato de inscrição na prova, os atletas filiados na AADP ficam inscritos automaticamente no campeonato.
6. Para efeitos de filiação, deverão ser consultadas as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do Circuito Distrital de **Trail** AADP em vigor.

Artigo 4º

Segurança e identificação em prova

1. Por razões de segurança, é aconselhável a todos os participantes na prova do “Campeonato Distrital de Trail Curto”, sem prejuízo das regras constantes do regulamento da respetiva organização, a utilização do seguinte material/equipamento:
 - a) Manta térmica;
 - b) Apito;
 - c) Reservatório de água com capacidade de, no mínimo, ½ litro de água;
2. O uso de dorsal é sempre obrigatório para os participantes no campeonato, devendo este estar sempre visível durante a prova, colocado na frente entre a cintura e o peito, sob pena de desclassificação. Poderá ser obrigatório o dorsal de época uma vez comunicado pela AADP.

Artigo 5º

Escalões

1. Os participantes no Campeonato Distrital de **Trail**, serão agrupados nos escalões a seguir indicados e de acordo com o constante nos números seguintes:

Escalões (masculinos e femininos)	
Juniores	Nascidos entre 2006 e 2007
Seniores	Nascidos entre 1991 e 2005
Veteranos	Nascidos antes de 1990

Tabela 1

Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

2. À designação dos escalões acresce a letra “M” (masculinos) ou “F” (femininos), para diferenciar o sexo dos atletas.
3. Os escalões apresentados seguem o padrão desenvolvido pela FPA.
4. Para efeitos de classificação e pontuação nos escalões, será tida em conta a idade que o atleta terá no dia da prova.

Artigo 6º **Prémios a atribuir**

1. Através da classificação final da prova serão atribuídos os seguintes prémios:

Escalões	Masculino	Feminino
Juniores	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Seniores	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Veteranos	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º

EQUIPAS/CLUBES	1º Classificado	1º Classificado
----------------	-----------------	-----------------

2. Na classificação por equipas serão considerados para contagem as 4 melhores classificações de cada equipa.

Artigo 7º **Resultados**

Os resultados provisórios da classificação, serão publicados após o término do evento e validados de imediato pelos juizes da AADP para se proceder à entrega dos respetivos prémios. Posteriormente serão publicados na página da AADP.

Artigo 8º **Cerimónia de entrega de prémios**

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada logo após o final da competição, no local da prova.
2. Será obrigatória a presença de todos os premiados para atribuição de prémios e lembranças.
3. Na impossibilidade de algum dos atletas premiados comparecerem na cerimónia, deverão os elementos da AADP presentes ser informados de imediato.

Artigo 9º **Direitos de Imagem**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o participante autoriza o organizador do circuito à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupondo também a sua concordância para que o organizador possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do circuito em todas as suas formas (nos diferentes órgãos de comunicação social, internet, fotografia,



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

vídeo, cartazes, etc) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécie.

2. Todos os atletas e público estão autorizados pela organização a captar imagens e vídeos do evento.
3. No equipamento individual, todos os atletas poderão usar qualquer inscrição publicitária desde que não seja abusiva nem viole as normas do bom senso e da ética desportiva.

Artigo 10º

Alterações

A AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do campeonato distrital de **trail**, obrigando-se a comunicar pelos meios oficiais com o público em geral e os seus filiados em particular, aprovando previamente anexos ao presente regulamento.

Artigo 11º

Comunicação

Consideram-se como meios oficiais de comunicação e informação sobre o circuito distrital de **trail**, as páginas de internet e **Facebook** da AADP, existindo a possibilidade de criação de páginas exclusivas do evento.

Artigo 12º

Situações omissas

A AADP reserva-se o direito de decidir, no seio dos seus órgãos diretivos, acerca de situações omissas a este regulamento e a divulgar essas decisões pelos meios oficiais.

Portalegre, 07 de novembro de 2024

O Presidente da Direção

O Diretor Técnico Regional

Luís Rodrigues

Nuno Manuel Lourinho Preciado